



Carta de Aforamento n.º 688/96

Prefeitura Municipal de Floriano, Estado do Piauí, atendendo ao requerimento de **DANIEL REIS**

Localização

Distrito X Zona X Quadra X Lote X Controle X

Rua/Av RUA ANISIO SANTIAGO x.x.x.x.x.x.x.x. Bairro ALTO DA CRUZ x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dimensões-Área 840 m2.

20 mts. de frente 20 mts. de fundo 42 mts. lateral dir. 42 mts. lateral esq. outros X.X.X.X.X

Limits

Ao Norte COM PATRIMONIO MUNICIPAL x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Ao Sul COM A RUA ANISIO SANTIAGO x.x

Ao Leste COM ANTONIO LUIZ x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x

Ao Oeste COM ORZETE MOURA x.x.y.y.x.y.x.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

conforme croquis, no verso desta CARTA.

O foreiro sujeita-se às seguintes disposições contidas nas legislações municipal e civil sobre o assunto, salientando-se as seguintes obrigações:

1.º - Fica por si e seus herdeiros obrigado ao pagamento do foro anual de **R\$** _____
no 1.º semestre do ano em curso;

2.º - A falta de pagamentos dos foros anuais, fora do prazo aqui previsto, importará em multa de 10% sobre o valor do foro;

3.º - O foreiro perderá o direito ao aforamento do terreno, voltando este ao domínio útil do município, se deixar de pagar o foro por três anos consecutivos;

4.º - O foreiro não poderá alienar, dar em pagamento ou hipotecar o terreno aforado sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de automática rescisão do contrato de aforamento;

5.º - As Edificações que existam no terreno e as que forem levantadas e acrescidas pelo foreiro, responderão sempre pelas obrigações ou penalidades resultantes da inobservância de qualquer cláusula deste contrato;

6.º - O foreiro é obrigado a declarar para efeito de cálculo do laudêmio, o valor da alienação que, em nenhuma hipótese poderá ser inferior ao valor constante no cadastro Fiscal imobiliário do município;

7.º - Os foreiros da zona urbana são obrigados a fazerem edificações nos terrenos, no mínimo, muro e calçadas, no prazo de um ano, contado da expedição desta Carta, sob pena de rescisão do presente contrato.

E para constar eu Rui Vitor da Silva Encarregado do Serviço

_____, lavrei o presente termo de AFORAMENTO no livro competente, que vai assinado pelo Prefeito e o foreiro na presença das Testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, em 05 de AGOSTO de 1996

PREFEITO

TESTEMUNHA Walter Long, Jr.

FOREIRO *Prof. Dr. Manoel Pereira*

TESTEMUNHA Elvira Alves de Faria